

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DA SES-GO
EDITAL N. 33/2017-SEST-SUS/SES-GO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE,
MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COREMU/SES-GO – 2018

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2

O Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), Dr. Belchor Rosa Calaça Júnior, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria n. 607/2017-GAB/SES e em com o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) e com as disposições legais vigentes, torna público o presente Edital Complementar que:

1 – Orienta os procedimentos necessários para matrícula e para abertura de conta bancária

Para efetivação da matrícula, além da apresentação de todos os documentos citados no Item 12.2.4, os candidatos devem preencher e imprimir com antecedência o formulário: **Informações de Cadastro do Residente**, disponibilizado no link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=36271

O link estará disponível a partir das 00:00hs do dia 06/02 até as 23:59hs do dia 08/02/18.

Após o preenchimento completo, imprimir uma via do formulário (clique no canto superior direito) para entregar no momento da matrícula.

O Ministério da Saúde orienta os candidatos sobre a abertura de conta bancária (Item 12.2.4.1 do Edital), sendo:

1 – As bolsas serão depositadas diretamente na conta bancária do residente, informada no momento de seu cadastro no SIGRESIDÊNCIAS. **Deve ser informada uma CONTA SALÁRIO, em nome do próprio residente.** O Ministério da Saúde não faz pagamento de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO.

2 – Os Bancos credenciados são apenas: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A.

3 – Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativar a mesma.

4 – O Ministério da Saúde **não faz pagamento** de bolsa para residente sem número de NIT ou PIS/PASEP.

A COREMU/SEST-SUS disponibilizará declaração específica para abertura de conta bancária para os interessados entre os dias 06 e 08/02/18.

O candidato que já tem conta bancária nos bancos acima descritos deve apenas habilitá-la para conta salário, não sendo necessário abrir nova conta.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2018.

Rosana Mendes Reis Barbosa
Representante SEST-SUS no GT do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e
Multiprofissional da SES-GO